

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 4.267.- IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 306, BLOCO "B", LOTE Nº 03, QUADRA 56, SETOR CENTRAL RESIDENCIAL, GAMA,DF., com área real privativa de 53,35 m2, área real de uso comum de divisão proporcional de 18,36m2, totalizando .. 71,71m2, com fração ideal do terreno de 0,01230.- PROPRIETÁRIOS:- ALEX DE ABREU MARTINS DE PAIVA, industrial e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CHAVES PAIVA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, CI's. nºs M-1.678.241-SSP/MG, e M-595.. 921-SSP/MG., e CIC's. nºs 485.951.956-68 e 414.182.206-04, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital.- Registro anterior:- Nº 04, na matrícula nº 129003 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis de Taguatinga,DF DOU FÉ.- GAMA,DF., 05 de Julho de 1995.- O OFICIAL,

AV.1.-4267.- Certifico que, o PACTO ANTENUPCIAL dos proprietários foi registrado sob o nº 4425, do Livro 3 de Registro Auxiliar, em 28.11.90, no Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis de Taguatinga,DF.- DOU FÉ.- GAMA,DF., 05 de Julho de 1995.- O OFICIAL,

AV.2.-4267.- Certifico que, o imóvel matriculado encontra-se Hipotecado à Caixa Econômica Federal-CEF, com sede nesta Capital, CGC/MF. 00.360.305/0001-04, em Hipoteca de 1º Grau, conforme registro nº 05, na matrícula nº 129003, do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis de Taguatinga,DF.- DOU FÉ.- GAMA,DF., 05 de Julho de 1995.- O OFICIAL,

AV.3.-4267.- Face autorização da credora "CEF" constante do Instrumento Particular datado de 16.06.95, aqui arquivado, procede-se ao cancelamento da Hipoteca incidente sobre o imóvel matriculado e de que trata a averbação precedente.- DOU FÉ.- GAMA,DF., 05 de Julho de 1995.- O OFICIAL,

R.4.-4267.- Transmitentes:- os proprietários, ALEX DE ABREU MARTINS DE PAIVA, industrial, CI. M.1.678.241-SSP/MG., e CIC. 485.951.956-68, e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CHAVES PAIVA, do lar, CI. 1.432.885-SEP/DF., CIC.- 414.182.206-04, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 18.10.85, residentes e domiciliados nesta Capital.- ADQUIRENTES:- PETRONILHO TADEU TORRES DE OLIVEIRA, funcionário público, CI. 552.945-SEP/DF., e CIC. 296.187.701-68, e sua mulher RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA, funcionária pública, CI. 747.506-SEP/DF., e CIC. 295.901.241-00, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 16.09.88, residentes e domiciliados nesta Capital.- COMPRA E VENDA:- Instrumento Particular datado de 16.06.95, do qual uma via aqui fica arquivada, juntamente com os documentos fiscais competentes para o ato.- Preço:- R\$ 44.117,17.- DOU FÉ.- GAMA,DF., 05 de Julho de

SEGUE

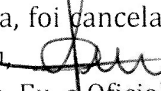
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

GAMA, DF., 05 de Julho de 1995.- O OFICIAL,

R.5.-4267.- HIPOTECA DO 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS:- através do título aquisitivo do imóvel matriculado e de que trata o registro precedente. Devedores:- os adquirentes nomeados e qualificados no R.4.- Credora:- Caixa Econômica Federal-CEF, com sede nesta Capital, CGC/MF. 00.360.305/0001-04.- Valor:- R\$ 39.117,17, a ser resgatado através de 240 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 542,64, compreendendo amortização e juros nominais de 11,3865% ao ano, à taxa efetiva de 12,0000% ao ano, vencendo-se a primeira em 16.07.95.- Plano de Reajuste e Sistema de Amortização:- PES/SFA.- Época de Reajuste das Prestações:- Conforme cláusula 12a. do contrato.- Coeficiente de Equiparação Salarial:- CES-1,12.- Prazo de prorrogação:- 108 meses.- Obrigaram-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições do contrato DOU FÉ.- GAMA, DF., 05 de Julho de 1995.- O OFICIAL,

R.6-4267 - PENHORA - por meio de Certidão de Penhora expedida em 21.07.2006, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Gama - DF, extraída do Processo de Execução nº 8953-5/2004, assinada pela Diretora de Secretaria, Drª. Deise Maria Vital Coutinho, documento esse que fica aqui arquivado. EXEQUENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MONTE REY, com sede nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.524.257/0001-00. EXECUTADOS: PETRONILHO TADEU TORRES DE OLIVEIRA, e sua mulher, RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA, qualificados no R.4 supra. VALOR: R\$6.483,50. FIEL DEPOSITÁRIO: o executado. A penhora foi determinada pela MMA Juíza de Direito, Drª. Luciana F. Fernandes. Gama - DF., 15 de setembro de 2006.- Eu, Otaniel Pereira Soares, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino.

NOS TERMOS DO ART 41 DA
LEI 8 935/94, PROCEDE-SE AO
ENCERRAMENTO DESTA FICHA.
QUE PROSSEGUIR NA SEGUINTE
PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO
SISTEMA DE INFORMÁTICA.

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>(Apartamento. nº 306 – Bloco “B” – Lote nº 03 – Quadra 56 – Setor Central Residencial – Gama/DF)</p>	
<p>Av.7-4267 - CANCELAMENTO DE PENHORA - De acordo com Mandado de Cancelamento, contido no Ofício nº 776/2012, expedido em 18.09.2012, pela 2ª Vara Cível do Gama - DF, assinado pela Juíza de Direito, Dra. Luciana Freire N. Fernandes Gonçalves, documento que fica aqui arquivado, nos autos do Processo de Execução nº 2004.04.1.008953-5, por ordem da MMª Juíza de Direito da referida Vara, a penhora de que trata o R.6, desta matrícula, foi cancelada para todos os fins de direito. Gama - DF., 15 de outubro de 2012.- Eu,  Leandro Sousa das Neves, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino.</p>	
<p>R.8-4.267 - PENHORA - Por meio de Termo de Penhora expedido em 14.10.2016, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Gama - DF, extraída do Processo nº 2003.04.1.007831-6, assinada pela Diretora de Secretaria, Sra. Denise Vital Coutinho, documento esse que fica aqui arquivado. EXEQUENTE: CRISTOVÃO BISERRA CURVINA. EXECUTADO: PETRONILHO TADEU TORRES DE OLIVEIRA, acima qualificado. VALOR: R\$ 235.298,45 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos). A penhora foi determinada pelo MMª Juíza de Direito, Dra. Luciana Freire N. Fernandes Gonçalves. Gama - DF, 16 de novembro de 2016. - Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.</p>	
<p>R.9-4.267 - PENHORA - Por meio do Termo de Penhora expedido em 03.11.2021, pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Gama - DF, extraída dos autos do Processo eletrônico nº 0011249-42.2015.8.07.0004, assinada pela Diretora de Secretaria, Sra. Karla Torres Santos, documento esse que fica aqui arquivado. EXEQUENTE: CONDOMINIO DO EDIFICIO MONTE REY, CNPJ nº 33.524.257/0001-00. EXECUTADO: PETRONILHO TADEU TORRES DE OLIVEIRA, CPF nº 296.187.701-68 e RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 295.901.241-00. VALOR: R\$ 92.497,00 (noventa e dois mil e quatrocentos e noventa e sete reais). A penhora foi determinada pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Adriana Maria de Freitas Tapety. Gama - DF, 21 de dezembro de 2021. - Eu, Francisco Alexandre Matos Campos, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.</p>	
<p>R.10-4.267 - PENHORA - Por meio do Termo de Penhora expedido em 24.02.2022, pelo 1ª Juizado Especial Cível e Criminal do Gama - DF, extraída dos autos do Processo nº 0702313-11.2020.8.07.0004, assinado pelo Diretor de Secretaria, Srº. Samuel da Cruz Santana, documento esse que fica aqui arquivado. EXEQUENTE: GEISELLE FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 049.306.291-28. EXECUTADA: RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 295.901.241-00. VALOR: R\$ 33.959,15 (trinta e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos). A penhora foi determinada pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Rachel Adjuto Bontempo Brandão. Gama - DF, 24 de março de 2022. - Eu, Gisele Maria Freitas Da Silva, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.</p>	